



LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 652/2024

RECORRENTE: FP AUDIO EIRELI EPP

CONTRARRAZOANTE: LED COMPANY LTDA

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para locação de Painel de Led, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Cordeiro, 08 de julho de 2024.

DECISÃO

A Agente de Contratação remete a esta Secretaria RECURSO interposto pela empresa **FP AUDIO EIRELI EPP**, contra decisão que entendeu pela habilitação da empresa **LED COMPANY LTDA**, acompanhado das contrarrazões desta última.

Considerando a manifestação da Agente de Contratação, que apreciou minimamente os pontos atacados pela recorrente, bem como as razões da peça de oposição da concorrente, tendo sugerido pelo provimento recursal, foram remetidos os autos que ora são submetidos à Decisão.

Analisando detidamente todas as informações, argumentos e fundamentos de fato e de direito, DECIDO POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto, ratificando as sugestões da Agente de Contratação, bem como os atos e razões ensejadoras da decisão correspondente, alterando a mesma na sua integralidade, para que seja inabilitada a empresa **LED COMPANY LTDA**, devendo ser convocada a próxima colocada **FP AUDIO EIRELI EPP** para apresentação de proposta reajustada e habilitação .

Remetam-se os autos ao Burgomestre para Decisão Final.

Júlia Vicintas Sarruf Alhanati Bon
JÚLIA VIEITAS SARRUF ALHANATI BON
Secretária Municipal de Turismo